



Decreto N° 49 - de 29 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 29 de Março de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91